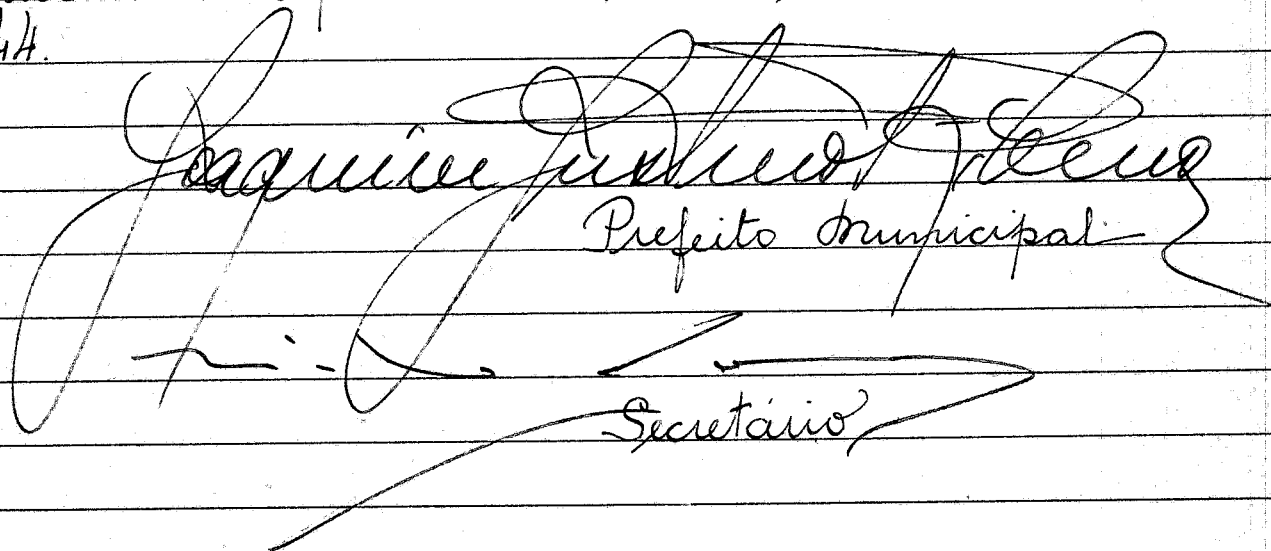
  
 Secretário

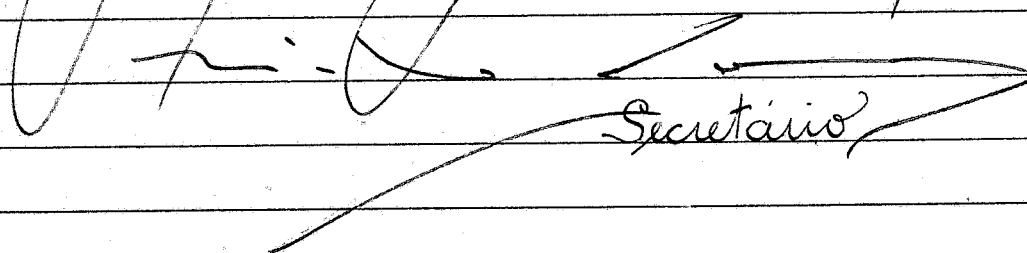
Vence anualmente Cr\$ 4.520,00

Decreto n.º 49

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, a nomeada Maria Aparecida Bueno do cargo de professora da Escola Mista do Bairro da Cascatinha.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de Maio de 1944.

  
 Joaquim Pereira  
 Prefeito Municipal

  
 Secretário